



Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 866

De 27 de Maio de 1.994.-

**" ALTERA A DENOMINAÇÃO OFICIAL DE VIAS
PUBLICAS QUE ESPECIFICA E ADOTA
PROVIDÊNCIAS CORRELATAS."**

ALBERTO PEREIRA MOURÃO, Prefeito da Estância Balneária de Praia Grande, usando das atribuições que me são conferidas por lei,

Faço saber que a Câmara Municipal em sua Décima Quinta Sessão Ordinária realizada em 11 de maio de 1994, aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei,

ARTIGO 1º - Fica alterada a denominação para **AVENIDA DO TRABALHADOR** das atuais Avenida Alexandre de Gusmão e Avenida São Francisco de Assis.

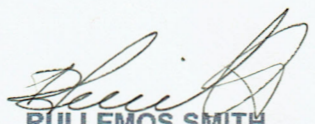
Parágrafo único - A Avenida tratada no "caput" deste artigo tem seu início no Mar Pequeno, no Sítio do Campo, passando pelos Loteamentos Jardim Guamarar, Sítio São Sebastião, Jardim Glória, Jardim São Miguel, Jardim Marília, Jardim Aprazível, Jardim Aero Clube, Vila Guaramá, Vila Antártica 1ª e 3ª Glebas, Vila Sônia, Vila São Jorge e Balneário Maxland, com término na confluência da Rua Magdalena Garcia Fonseca no Bairro Antártica.

ARTIGO 2º - As despesas decorrentes da execução da presente Lei, correrão por conta das dotações próprias do Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Francisco de Assis, Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande, aos 27 de Maio de 1994, ano vigésimo oitavo da emancipação.

ALBERTO PEREIRA MOURÃO
PREFEITO


RUI LEMOS SMITH
SECRETÁRIO DO GOVERNO

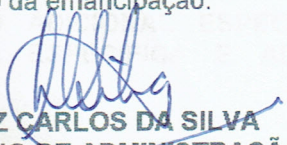


Prefeitura da Estância Balneária de Praia Grande

ESTADO DE SÃO PAULO



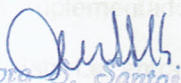
Registrado e Publicado na Secretaria de Administração,
aos 27 de Maio de 1994, ano vigésimo oitavo da emancipação.


LUIZ CARLOS DA SILVA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

proc.nº 4236/94

REGISTRADO EM LIVRO COMPETENTE E AFIXADO
NO QUADRO GERAL DE AVISOS DO PAÇO MUNICIPAL,
CONFORME ART.º 106 DA LEI Nº 681/90 (LEI ORGÂNICA
DA EST. BALN. DE PRAIA GRANDE) DURANTE 3 (TRÊS)
DIAS.

AFIXADO EM: 27/maio/1994


M^{te}. Leodora D. Santos
SEAD - 2